



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º nº 12/2023

**APOSTILAMENTO Nº 12 AO CONTRATO Nº 38/2017**

**OBJETO:** Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2023.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (105184187); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2023 do SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023 (105198549);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Orçamento e Finanças demonstrada na planilha custos (111355198);
- As novas planilhas de composição de custos - Anexos I e II (117601422 e 117601428)
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (115245368);
- A existência de previsão orçamentária (118576220); e
- O aceite da empresa (118569713).

**RESOLVE REPACTUAR o Contrato nº 38/2017 em R\$ 582.302,82 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), nos seguintes termos:**

**Os valores referentes à mão de obra ficam repactuados em R\$ 524.313,48 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), conforme ANEXOS I e II e planilha resumo abaixo:**

**Mão de obra - janeiro a abril/2023**

GRUPO	POSTO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR (R\$) Até 31/12/2022	REMUNERAÇÃO REACTUAÇÃO (R\$) De 01/01/2023 até 30/04/2023	DIFERENÇA MENSAL (R\$)	QUANTIDADE POSTOS	TOTAL MENSA (R\$)
G1	ENCARREGADO SEG-DOM	7.256,34	7.658,65	402,31	3	1.206,9
	SERVENTE SEG-DOM	R\$ 4.505,53	4.783,13	277,6	97	26.927,2
G2	ENCARREGADO SEG-SEX	7.024,46	7.415,11	390,65	2	781,30
	SERVENTE SEG-SEX	4.273,68	4.539,46	265,78	64	17.009,9
G3	ENCARREGADO SEG-SEX	7.024,46	7.415,11	390,65	1	390,65
	SERVENTE SEG-SEX	4.273,68	4.539,46	265,78	15	3.986,7
	SERVENTE INSALUBRE SEG-SEX	4.760,57	5.062,49	301,92	26	7.849,9
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>208</b>	<b>58.152,6</b>
<b>TOTAL DA DESPESA REPAC MÃO DE OBRA - JANEIRO A ABRIL/2023</b>						<b>232.610,</b>

**Mão de obra - maio a setembro/2023**

GRUPO	POSTO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR (R\$) Até 31/12/2022	REMUNERAÇÃO REACTUAÇÃO (R\$) De 01/05/2023 até 11/09/2023	DIFERENÇA MENSAL (R\$)	QUANTIDADE POSTOS	TOTAL MENSA (R\$)
G1	ENCARREGADO SEG-DOM	7.256,34	7.658,65	402,31	3	1.206,9

	SERVENTE SEG-DOM	R\$ 4.505,53	4.783,13	277,6	97	26.927,2
<b>G2</b>	ENCARREGADO SEG-SEX	7.024,46	7.415,11	390,65	2	781,30
	SERVENTE SEG-SEX	4.273,68	4.539,46	265,78	64	17.009,9
<b>G3</b>	ENCARREGADO SEG-SEX	7.024,46	7.415,11	390,65	1	390,65
	SERVENTE SEG-SEX	4.273,68	4.539,46	265,78	15	3.986,7
	SERVENTE INSALUBRE SEG-SEX	4.760,57	5.069,72	309,15	26	8.037,9
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>208</b>	<b>58.340,6</b>
<b>TOTAL DA DESPESA REPAC MÃO DE OBRA - MAIO A SETEMBRO/2023</b>						<b>291.703,6</b>

Os valores referentes à mão de obra ficam repactuados em R\$ 57.989,34 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme ANEXOS I e II e planilha resumo abaixo:

<b>Materiais 2023</b>			
<b>IPCA Setembro de 2021 a Agosto de 2022</b>			
<b>8,727060 %</b>			
<b>GRUPO</b>	<b>VALOR MENSAL ANTERIOR COM BDI Até 31/12/2022</b>	<b>VALOR MENSAL REPACTUADO COM BDI De 01/01/2023 até 11/09/2023</b>	<b>DIFERENÇA MENSAL (R\$)</b>
<b>G1</b>	39.599,89	43.055,79	3.455,90
<b>G2</b>	21.426,84	23.296,77	1.869,93

<b>G3</b>	12.816,41	13.933,84	1.117,43
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>6.443,26</b>
<b>TOTAL DA DESPESA REPAC. MATERIAIS - JANEIRO A ABRIL/2023</b>			<b>57.989,34</b>

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram da seguinte forma:
  - 1.1. Mão de obra tabela janeiro a abril: a partir de **janeiro/2023**.
  - 1.2. Mão de obra tabela maio a setembro: a partir de **maio/2023**.
  - 1.3. Insumos: a partir de **janeiro/2023**.
2. As planilhas constantes do **ANEXO I e ANEXO II** deste Apostilamento refletem os valores da repactuação da mão de obra e materiais e passam a vigor perante o presente Contrato (117601422 e 117601428).
3. Os valores referentes aos equipamentos permanecem inalterados.
4. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
5. O valor total estimado do Contrato para 12 (doze) meses, considerando a Planilha ANEXO II (repactuação maio a setembro/2023) passa para **R\$ 12.971.169,45 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

### DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições em exercício**, em 28/07/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **118601413** código CRC= **19653C1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618